



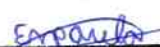
MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 – 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 010 de 02 de fevereiro de 2026

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 02 / 02 / 2026

Assinatura do Servidor

**“Dispõe sobre a Concessão de
Licença Prêmio ao servidor
Elder Luís de Oliveira e dá
outras providências”.**

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedida e programada à licença Prêmio ao Servidor **ELDER LUÍS DE OLIVEIRA**, pelo período de 06(seis) meses, de acordo com o art.2º da Lei Complementar nº 027/2016.

Art. 2º – O Período a ser gozado terá termo inicial em **04/02/2026** e termo final em **02/08/2026**, quando o servidor deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 02 de fevereiro de 2026


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito